

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO N. 025 de 18 de junho de 2019.

Fixa o período de recesso junino no Município de Ibipeba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO os festejos oficiais decorrentes das tradições juninas do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de fixação do recesso administrativo do ano em curso.

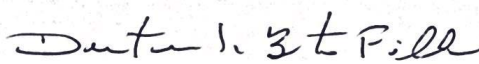
DECRETA.

Art. 1º. Fica Decretado recesso administrativo no período de 19 de junho a 5 de julho de 2019.

Art. 2º. As Secretarias que comportam serviços essenciais como saúde, limpeza urbana e segurança patrimonial, deverão manter o funcionamento de suas ações sem solução de continuidade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibipeba, Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2019.


Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO N. 026 de 18 de junho de 2019.

Decreta feriado de *corpus christi* no Município de Ibipeba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO que o *corpus christi* é incluído no calendário oficial da União e do Município como feriado.

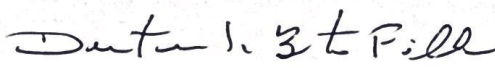
DECRETA.

Art. 1º. Fica Decretado feriado de *corpus christi* o dia 20 de junho de 2019.

Art. 2º. As Secretarias que comportam serviços essenciais como saúde, limpeza urbana e segurança patrimonial, deverão manter o funcionamento de suas ações sem solução de continuidade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibipeba, Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2019.


Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO N. 027 de 18 de junho de 2019.

Decreta feriado no Município de Ibipeba em razão do festejo de São João Batista, incluído no calendário oficial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO que o festejo de São João Batista está incluído no Calendário Oficial do Município como feriado Municipal.

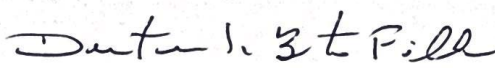
DECRETA.

Art. 1º. Em razão dos festejos de São João Batista, fica decretado feriado municipal no dia 24 de junho de 2019.

Art. 2º. As Secretarias que comportam serviços essenciais como saúde, limpeza urbana e segurança patrimonial, deverão manter o funcionamento de suas ações sem solução de continuidade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibipeba, Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2019.


Prefeito